REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (093) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR PRINCE COUTO

Indicação n. º /2025.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, realizar estudos com vistas **implantar um sistema padronizado de sinalização turística em todo o território do município de Altamira**, com placas informativas, direcionais e interpretativas nos principais atrativos turísticos, naturais, históricos e culturais.

Solicito a atenção do Executivo para a viabilização desta iniciativa, que visa fortalecer a identidade local e estimular o turismo sustentável.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo implementar a sinalização turística, que é um instrumento fundamental para o desenvolvimento do turismo local, especialmente em Altamira, que possui uma das maiores extensões territoriais do Brasil e uma ampla diversidade de atrativos culturais, naturais e de lazer. A ausência de sinalização adequada prejudica a experiência dos visitantes e limita o acesso a muitos desses pontos de interesse. Por meio de placas padronizadas com pictogramas, setas e mensagens claras, os visitantes são orientados de forma segura e eficiente, o que facilita a mobilidade, valoriza o patrimônio e promove uma experiência mais satisfatória. Essa medida tem impacto direto na imagem de Altamira como destino turístico estruturado e preparado para receber visitantes. Além disso, muitos dos atrativos turísticos de Altamira estão localizados em áreas rurais ou de difícil acesso, tornando ainda mais urgente a necessidade de um sistema de sinalização que ajude a integrar o território, a organizar o espaço turístico e a distribuir de maneira mais equilibrada o fluxo de visitantes.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

PRINCE FERREIRA COUTO:01421854260
Assinado de forma digital por PRINCE FERREIRA COUTO:01421854260
Dados: 2025.05.22 11:50:03 -03'00'

PRINCE COUTO
Vereador da Câmara Municipal de Altamira